



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2023/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053, de 28 de setembro de 2023.**

Altera a Redação do Artigo 9º da Lei Municipal 3.682, e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.682, de 22 de setembro de 2023, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 9º Para atendimento das disposições da presente lei fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal autorizados a abrir crédito adicional para alocação dos recursos necessários para a transferência do Aporte Financeiro no presente exercício financeiro, a ser aberto através de Decretos do Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
28 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 452/2023

PROTOCOLADO

Em: 29/09/2023 às: 15:30

SECRETARIA

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões. 07/10/23

Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos por meio apresentar o presente Projeto de Lei trata sobre a alteração das disposições sobre as dotações orçamentárias para atendimento da Lei Municipal aprovada e sancionada sob nº 3.682/2023.

A alteração autorizada na norma em epígrafe necessita de abertura de crédito adicional, o qual deverá ser aberto no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, visando empenhar os valores do Aporte Financeiro e não mais da alíquota complementar.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
28 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL